

## A inserção e a formação humana integral na Educação Profissional e Tecnológica de alunos cegos da região Araguaia no Pará

*The insertion and comprehensive human formation in professional and Technological Education of blind students from the Araguaia region in Pará*

*La inserción y la formación humana en la Educación Profesional y Tecnológica de alumnos ciegos de la región Araguaia de Pará*

Carla Santos Ramos<sup>1</sup>

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Tocantins

Rivadavia Porto Cavalcante<sup>2</sup>

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Tocantins

Marcelo Rythowem<sup>3</sup>

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Tocantins

Mary Lucia Gomes Silveira de Senna<sup>4</sup>

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Tocantins

**Resumo:** Este artigo aborda a formação integral do estudante cego na Educação Profissional e Tecnológica, em uma instituição localizada na região Araguaia, estado do Pará. Teve por objetivo analisar as leis que amparam os estudantes cegos e suas experiências na instituição. Considerando a formação integral do estudante cego, o artigo discute os princípios de formação humana integral de Gramsci, Marx e Freire. A pesquisa utilizou o método qualitativo, através de entrevistas com dois estudantes cegos, o que corresponde a 100% dos alunos cegos da instituição. Os resultados mostram que, apesar de alguns avanços, ainda há dificuldades na adaptação de materiais, acessibilidade e formação dos professores. Destaca-se a necessidade da busca por uma formação humana integral, promovendo a inclusão de forma plena dos estudantes cegos no mundo do trabalho e na sociedade, requerendo melhorias nas efetivações das políticas públicas.

**Palavras-chave:** Educação Profissional e Tecnológica; Estudante cego; Inclusão.

---

<sup>1</sup> Mestranda do Programa Nacional de Pós-graduação em Educação Profissional e Tecnológica – ProfEPT – IFTO/Campus Palmas. Técnica-Administrativa em educação do IFPA – Campus Conceição do Araguaia, Pará, Brasil. E-mail: [carla.ramos@estudante.ifto.edu.br](mailto:carla.ramos@estudante.ifto.edu.br); Lattes: <http://lattes.cnpq.br/2375808101292417>; ORCID: <https://orcid.org/0009-0002-5703-2022>.

<sup>2</sup> Doutor em Linguística e Práticas sociais pela Universidade Federal da Paraíba – UFPB. Docente e pesquisador atuante no Programa nacional de Pós-Graduação em Educação Profissional e Tecnológica ProfEPT, IFTO – Campus Palmas, Tocantins, Brasil. E-mail: [riva@ifto.edu.br](mailto:riva@ifto.edu.br); Lattes: <http://lattes.cnpq.br/0253765727453200>; ORCID: <https://orcid.org/0000-0002-6568-7910>.

<sup>3</sup> Doutor em Educação pela Universidade Federal de Goiás-UFG. Docente e pesquisador atuante no Programa nacional de Pós-Graduação em Educação Profissional e Tecnológica – ProfEPT, IFTO – Campus Palmas, Tocantins, Brasil. E-mail: [marcelo@ifto.edu.br](mailto:marcelo@ifto.edu.br); Lattes: <http://lattes.cnpq.br/5061712494939723>; ORCID: <https://orcid.org/0000-0001-5819-3800>.

<sup>4</sup> Doutora em Ciências pela Universidade de São Paulo-USP. Docente e pesquisadora atuante no Programa nacional de Pós-Graduação em Educação Profissional e Tecnológica – ProfEPT, IFTO – Campus Palmas, Tocantins, Brasil. E-mail: [marysenna@ifto.edu.br](mailto:marysenna@ifto.edu.br); Lattes: <http://lattes.cnpq.br/1745769805611202>; ORCID: <https://orcid.org/0000-0002-4112-5470>.

**Abstract:** This article deals with the integral education of blind students in professional and Technological Education, at an institution located in Araguaia region, state of Pará. It aimed to analyze the laws that support blind students and their experiences at the institution. Considering the integral formation of blind students, the article discusses the principles of integral human formation of Gramsci, Marx and Freire. The research used the qualitative method, through interviews with two blind students, which corresponds to 100% of the institution's blind students. The results show that, despite some progress, there are still difficulties in adapting materials, accessibility and teacher training. The need for comprehensive human education is highlighted, promoting the full inclusion of blind students in the world of work and society, requiring improvements in the implementation of public policies.

**Keywords:** Professional and Technological Education; Blind student; Inclusion.

**Resumen:** Este artículo aborda la formación integral de estudiantes ciegos en Educación Profesional y tecnológica, en una institución localizada en la región de Araguaia, estado de Pará. Tuvo como objetivo analizar: las leyes que apoyan a los Estudiantes ciegos y sus experiencias en la institución. Considerando la formación integral Del estudiante ciego, el artículo analiza los principios de la formación humana integral de Gramsci, Marx y Freire. La investigación que dio como resultado este trabajo, utilizo el método cualitativo, a través de entrevistas a dos estudiantes ciegos, lo que corresponde al 100% de los estudiantes ciegos de la institución. Los resultados muestran que, a pesar de algunos avances, aún existen dificultades en la adaptación de materiales, accesibilidad y capacitación docente. Se destaca la necesidad de buscar una formación humana integral, promoviendo la plena inclusión de los estudiantes ciegos en el mundo del trabajo y la sociedad, requiriendo mejoras en La implementación de políticas públicas.

**Palabras-clave:** Educación Profesional y tecnológica; Estudiante Ciego; Inclusión.

---

**Recebido em:** 17 de dezembro de 2023

**Aceito em:** 09 de abril de 2024

---

## Introdução

Este artigo coloca em discussão a questão da formação integral do estudante cego, no contexto da Educação Profissional e Tecnológica (EPT), uma modalidade educacional prevista na Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB), com o objetivo de preparar o cidadão para o exercício da profissão, no mundo do trabalho e na vida em sociedade (Brasil, 1996).

Dessa forma, observando a função da EPT, fizemos uma comparação entre as leis que amparam os estudantes cegos e suas vivências com tal deficiência em uma instituição de EPT, na região norte do Brasil. Neste sentido, é de fundamental importância garantir que eles tenham acesso a uma aprendizagem plena que forneça subsídios para a vida em sociedade e uma formação humana integral, tornando-os capazes de enfrentar os obstáculos da vida.

Assim, de acordo com a Lei Brasileira de Inclusão (LBI), em seu artigo 27, é garantido um sistema educacional inclusivo em todos os níveis, além de oportunidades de aprendizado contínuo ao longo da vida, de forma a alcançar o máximo desenvolvimento possível de seus talentos e habilidades físicas, sensoriais, intelectuais e sociais, de acordo com suas características individuais, interesses e necessidades de aprendizagem (Brasil, 2015).

Nesta direção, Gramsci (1991, p. 9) afirma que “[...] a escola é o instrumento para elaborar os intelectuais de diversos níveis”. E para que o estudante cego venha se tornar um intelectual orgânico, que lute pelos seus direitos sociais, tendo consciência da classe social à qual está inserido, buscando melhorias para esta classe, a escola exerce papel fundamental.

Em consonância com a LDB, os sistemas educacionais assegurarão aos estudantes com deficiência, educação especial para o trabalho, objetivando sua inserção na sociedade (Brasil, 1996). No entanto, a realidade enfrentada pelo estudante cego é coberta por uma série de desafios, que muitas vezes limitam a sua formação humana integral, uma vez que a cegueira pode afetar a forma que a pessoa com deficiência visual percebe o mundo e interage com ele, e a falta de acessibilidade, específica à sua condição, pode dificultar a participação ativa do estudante cego.

De acordo com o Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (INEP), por meio da Sinopse Estatística da Educação Básica de 2021, o número de estudantes cegos matriculados na educação Básica no estado do Pará, era de 467 (Brasil, 2022). Já na Sinopse Estatística da Educação Básica de 2022, o quantitativo aumentou para 482 (Brasil, 2023). Podemos observar, que houve um aumento de um ano para o outro, cabendo à escola estar preparada para receber esse público-alvo, investindo nas adaptações infraestruturais e pedagógicas, assim como na capacitação dos profissionais envolvidos.

Considerando a formação integral do mesmo, cabe questionar: Como uma instituição de EPT, localizada na região Araguaia, no estado do Pará, forma o estudante cego? O que o estudante cego revela sobre sua formação neste contexto de EPT? Com vistas a dar respostas a estes questionamentos, o presente estudo teve por objetivo analisar teoricamente as leis que respaldam os estudantes cegos e a realidade dos mesmos dentro de uma instituição de EPT, buscando alternativas a uma aprendizagem significativa, visto que a EPT é um direito e muito tem a contribuir com este aluno, preparando-o para o mundo do trabalho, indo ao encontro do que trata o art. 227 da Constituição Federal, quando destaca a garantia do direito à “profissionalização” e à “educação” (Brasil, 1988).

Este estudo se justificou, portanto, ao tomar como objeto de investigação a educação e formação de estudantes cegos de uma região ainda carente, tanto de políticas públicas para

pessoas com deficiência, quanto de políticas para educação inclusiva. De acordo com Cruz e Vieira (2021), os dados estatísticos do projeto *Amazônia 2030* revelam que os índices atuais de desenvolvimento da educação nessa região, na qual o Pará está localizado, precisam urgentemente de intervenções pedagógicas e fomento, para que se possa avançar na formação, inclusão e sucesso do desenvolvimento humano do estudante cego.

A Amazônia legal tem sido tematizada em documentos estatísticos oficiais como a região de pior índice de desenvolvimento social, o que nos revela a necessidade de intervenção para que se possa melhorar as condições, tanto de vida econômica, como desenvolvimento educacional até 2030. Segundo Cruz e Vieira (2021, n. p.), responsáveis pela pesquisa, “[...] o cenário mais marcante, no entanto, ocorre na educação profissional: a taxa de escolarização bruta na Amazônia Legal (2,4%) é praticamente a metade da do resto do país (4,7%)”. Dessa forma, objetivamos analisar as leis que respaldam os estudantes cegos e como se dá o seu processo educacional em uma instituição de EPT, da região norte do Pará, ao analisarmos as leis que os amparam. Utilizando-se de entrevista semiestruturada, para descobrir como os mesmos estão se desenvolvendo na instituição.

### **Fundamentação teórica: princípios da formação humana integral**

A escola, segundo Gramsci (2011), é lugar de desenvolvimento integral da pessoa. Essa visão gramsciana é oriunda da obra *Manifesto comunista*, de 1848, de Marx e Engels. Estes já nos anunciavam, no século XIX, que a educação humana integral e omnilateral é aquela que prioriza o desenvolvimento intelectual, o desenvolvimento físico, o conhecimento das técnicas e das tecnologias (Marx; Engels, 1998). Segundo Gramsci (2011), a escola unitária é a que forma para a vida pessoal e para a vida do mundo do trabalho. Portanto, em se tratando da pessoa cega, independentemente de sua condição ou limitação, os aportes teóricos de Gramsci são orientativos para que se possa direcioná-la para uma formação que o leve a superar as barreiras, entraves e problemas enfrentados. Dessa forma, o estudante cego poderá alcançar os mesmos direitos de acesso ao trabalho, à participação social, ao gerenciamento de sua força de trabalho e aos benefícios que o trabalho possa propiciá-lo, fazendo assim que prevaleçam os direitos iguais para todos, tal como já posto na Constituição Federal brasileira (Brasil, 1988).

Ainda em Gramsci (2011), a formação intelectual é aquela que forma o intelectual orgânico. No caso da pessoa cega, a cegueira não é empecilho para que este ser social, se constitua, se forme ou se eduque dentro da escola, enquanto um ser pensante, intelectual e completo, para atuar na sociedade onde ele vive, independentemente da localidade regional ou

do contexto político ao qual está inserido. “Todos os homens são intelectuais poder-se-ia dizer então: mas nem todos os homens desempenham na sociedade a função de intelectuais” (Gramsci, 2011, p. 6). Desta forma, cabe ao educador preparar este estudante para cumprir sua função de intelectual na sociedade.

Na direção dos aportes progressistas de Gramsci (1991) e de Karl Marx (2011), Paulo Freire, em suas obras *Pedagogia da Autonomia* (Freire, 1996) e *Educação como Prática da Liberdade* (Freire, 1999), já nos orientava que a escola é o lugar de criação de possibilidades educativas e formativas. De acordo com Freire (1999), o homem precisa identificar seu papel como sujeito no mundo, tendo participação ativa na construção de conhecimentos e na transformação de sua realidade.

Segundo Freire (1996), a escola onde o estudante se encontra, sendo esta de elite ou não, pode ser um lugar com limitações em seu desenvolvimento acadêmico. Por isso, o docente é aquele que precisa conhecer as necessidades do seu aluno, criar possibilidades para que ele aprenda e se desenvolva, mesmo diante de suas dificuldades. Ainda, de acordo com o autor, “Uma educação só é verdadeiramente humanista se, ao invés de reforçar os mitos com os quais se pretende manter o homem desumanizado, esforça-se no sentido da desocultação da realidade” (Freire, 1997, p. 13).

Frigotto, Ciavatta e Ramos (2005) apontam o currículo integrado como uma oportunidade para uma formação omnilateral do ser social. No caso do estudante cego, essa perspectiva vem ao encontro das necessidades desse sujeito, posto que o currículo integrado, pautado nessa teoria, nos aponta caminhos para a formação do estudante cego, levando em consideração as dimensões do trabalho, da ciência, da tecnologia, e da cultura. Eixos estes, essenciais do currículo, da prática pedagógica e do ser social em formação.

De acordo com Ciavatta (2005, p. 85),

A ideia de Formação integrada sugere superar o ser humano dividido historicamente pela divisão social do trabalho entre a ação de executar e a ação de pensar, dirigir ou planejar. Trata-se de superar a redução da preparação para o trabalho ao seu aspecto operacional, simplificado, escoimado dos conhecimentos que são na sua gênese científico-tecnológica e na sua apropriação histórico-social. Como formação humana, o que se busca é garantir ao adolescente, ao jovem e ao adulto trabalhador o direito de uma formação completa para a leitura do mundo e para a atuação como cidadão pertencente a um país, integrado dignamente à sua sociedade política. Formação que, neste sentido, suponha a compreensão das relações sociais subjacentes a todos os fenômenos.

Desse modo, indo ao encontro de Mészáros (2008), que se coloca em defesa de uma escola para os menos favorecidos, onde estes possam se tornar agentes políticos, que pensam

e têm o poder de transformar o mundo, tendo assim a possibilidade de libertação da classe dominante. Para ele, a educação, que teria o poder de transformar este ser social, no caso o estudante cego, acaba sendo um instrumento de uma sociedade capitalista e excludente. De acordo com o autor, o simples acesso do estudante à escola é condição necessária, mas não é suficiente para garantir que este indivíduo não seja só mais um número dentro dos quadros estatísticos, sendo que o processo de exclusão não se dá mais na questão do acesso, mas sim, no processo educacional, dentro das escolas.

Corroborando ao pensamento gramsciano, que a escola deve privilegiar a formação para a prática social, contrário à escola voltada apenas à profissionalização. A escola, pensada pelo autor, tem como objetivo a formação de trabalhadores que sejam capazes de se tornarem críticos e, ao mesmo tempo, tem como meta formar um novo modelo de intelectual, que não seja um detentor de ideias, que só fazem sentido num contexto abstrato. A busca é pelo intelectual orgânico que tenha como foco as vivências da vida prática e advindas de uma realidade concreta (Gramsci, 2011).

Na direção do exposto, o aporte de Saviani nos elucidando sobre a importância de se considerar “[...] com toda a atenção e cuidado o problema do conteúdo da educação a ser desenvolvido no âmbito de todo o processo de formação da escola unitária” (Saviani, 2022, p.5). Logo, para o desenvolvimento do estudante cego é imprescindível garantir que o conteúdo educacional seja acessível, significativo e vise promover sua plena participação no contexto educacional e social.

### **A importância da educação para a formação integral dos estudantes cegos**

O ensino, para o estudante com deficiência de uma instituição de EPT da região do Araguaia, é regido pelo Projeto Pedagógico Institucional e pela Resolução nº 064/2018-Consup de 22 de março de 2018, que possuem como foco criar e recriar ações e normas que venham possibilitar a formação de um ser humano integral (IFPA, 2017; 2018). Para tanto, são propostas diretrizes, princípios e atribuições ao núcleo que atende os estudantes com deficiência, os quais são atendidos de acordo com as suas necessidades específicas. Desse modo, o estudante cego é amparado por essas diretrizes e possui o direito de ter suas necessidades atendidas. Tal fato pode ser observado nos princípios que regem a Resolução nº 064/2018, no seu art. 11:

I- Direito à inclusão e valorização da diferença; [...] III-Equalização de oportunidades para a emancipação intelectual e social; [...] VI-Efetiva integração do estudante à vida em sociedade e no mundo do trabalho; [...] VIII- Promoção de estratégias educacionais (currículo, métodos, técnicas, recursos educativos) que propiciem o sucesso dos estudantes com

necessidades educacionais específicas (IFPA, 2018).

Esses princípios vão ao encontro da Constituição Federal, em seu art. 205, onde diz que a educação é direito de todos (Brasil, 1988). Da mesma forma, o art. 27 da LBI discorre que a educação é direito da pessoa com deficiência, lhe sendo assegurado um “[...] sistema educacional inclusivo em todos os níveis e aprendizado ao longo de toda a vida, de forma a alcançar o máximo desenvolvimento possível de seus talentos e habilidades físicas, sensoriais, intelectuais e sociais [...]” (Brasil, 2015).

Em consonância, Vygotsky (1983) evidencia, através de seus estudos, que a pessoa com deficiência se desenvolve como qualquer outra pessoa, porém possui suas particularidades e, através da interação social, ocorre a construção do conhecimento. O autor também enfatiza o respeito às diferenças, uma vez que o estudante cego está ligado ao contexto ao qual está inserido, onde a escola que atende pessoas cegas deve estar embasada em uma educação que oportuniza interação com a sociedade. Ademais,

Compreende a deficiência visual como um problema sócio psicológico e tem à sua disposição três tipos de armas para luta contra a deficiência visual e suas consequências: a profilaxia social (inspeção preventiva), a educação social e o trabalho social do deficiente visual. A noção de profilaxia da deficiência visual deve ser concedida para as vastas massas populares. É necessário liquidar o isolamento, a educação orientada para a invalidez do deficiente visual e apagar a demarcação entre a escola especial e a escola normal. A educação de uma criança deficiente visual deve ser realmente organizada sobre os mesmos termos como a educação de qualquer criança capaz de um desenvolvimento normal (Vygotsky, 1983, p. 87).

A citação discorre sobre a educação de crianças com deficiência visual, porém leva-se em consideração que, mesmo sendo jovens e adultos, requerem a mesma atenção, visto que as aprendizagens futuras dependerão do processo de aprendizagens anteriores, ou seja, na infância (Amiralian, 2007). Nessa perspectiva, tanto o desenvolvimento de cegos, como de videntes, segue as mesmas regras. Assim, “[...] não existe nenhuma diferença de princípio entre a educação da criança vidente e da criança cega” (Vygotsky, 1983, p. 35). Contudo, é necessária a utilização de adaptações para que as necessidades desses sujeitos sejam atendidas no contexto educacional e que também sejam possibilitadas aprendizagens específicas como o ensino do sistema Braille, técnicas de orientação e mobilidade, e atividades de vida diária, através da mediação dos educadores.

Logo, “[...] percebe-se assim a importância do papel do educador, o mérito da paz com que viva a certeza de que faz parte de sua tarefa docente não apenas ensinar o

conteúdo, mas também pensar certo [...]” (Freire, 1996, p. 15), sendo necessário que o professor esteja preparado para o atendimento deste público, buscando compreender como este indivíduo percebe o mundo à sua volta, respeitando sua singularidade e suas vivências, vendo suas possibilidades e não buscando focar na deficiência em si. Desta forma, o professor estará preparando esse sujeito de forma integral, para viver em sociedade e para o mundo do trabalho. Assim, Bill (2017) enfatiza que reconhecer a pessoa cega como cidadã, que possui dificuldades, mas também têm qualidades e atua de forma ativa na sociedade, deve vir por meio da educação, mas não por meio de uma educação fragmentada, de pessoas desinteressadas e desumanizadoras. E sim por uma política inclusiva, com profissionais preparados para trabalhar com todos os públicos, sendo estes com ou sem deficiência.

Da mesma forma que se deve refletir em como a escola foi pensada inicialmente e como ela funciona atualmente, ao se pensar em garantir a permanência dos estudantes com deficiência, no caso aqui tratando dos estudantes cegos, é necessário se pensar em um fazer pedagógico que acabe com a exclusão, que muitos deles enfrentam cotidianamente, adaptando a forma como a escola opera para que todos possam ter as mesmas oportunidades e desenvolvimento (Amorim; Antunes; Santiago, 2021).

### **Metodologia da pesquisa**

Neste artigo buscamos analisar as leis que respaldam os estudantes cegos dialogando com as experiências de dois estudantes cegos, de uma instituição de EPT localizada na região Araguaia do estado do Pará. Por meio de entrevistas semi-estruturadas, buscamos conhecer suas perspectivas, e os desafios para enfrentar as barreiras que surgem em seu cotidiano escolar, na busca de uma formação integral.

Essa pesquisa se baseou em uma abordagem qualitativa, visto que “[...] considera que há uma relação dinâmica entre o mundo real e o sujeito, isto é, um vínculo indissociável entre o mundo objetivo e a subjetividade do sujeito que não pode ser traduzido em números” (Prodanov; Freitas, 2013, p. 70). A mesma teve como foco a captação dos depoimentos de dois alunos cegos, analisando e discutindo os resultados obtidos. Os mesmos estudam em cursos distintos, um da área de exatas e outro da área de ciências humanas. A escolha desse quantitativo foi baseada no fato de estes serem os únicos estudantes cegos matriculados na instituição de EPT, em curso de nível superior, o que corresponde a 100% do público alvo pretendido. Quanto ao planejamento e procedimentos qualitativos, temos que:

A amostra nesta etapa deve ser intencional, ou seja, selecionada intencionalmente entre os participantes que vivenciaram o fenômeno central da pesquisa. Uma das estratégias mais recomendadas é a da amostragem de variação máxima, em que são selecionados indivíduos que se espera terem diferentes perspectivas sobre o fenômeno central (Gil, 2019, p. 148).

O roteiro da entrevista semi-estruturada foi desenvolvido em um período de uma semana, seguindo as etapas de elaboração das perguntas que seriam feitas aos estudantes. Após as perguntas prontas, entramos em contato com os estudantes e marcamos o momento da entrevista. Os estudantes, aqui nomeados em Estudante 1 e Estudante 2, foram entrevistados em horários diferentes, em uma sala onde só estavam presentes o entrevistador e o estudante.

A escolha pela entrevista semi-estruturada, como instrumento de geração de dados, se deu por considerar que a entrevista é flexível e possui grandes vantagens, pois traz dados que não estão disponíveis em fontes teóricas e documentais e tem a possibilidade do entrevistador repetir ou explicar as perguntas, fazendo com que o entrevistado compreenda melhor o sentido dos questionamentos (Lakatos; Marconi, 2003). Assim, a entrevista semi-estruturada utilizada nesta pesquisa foi construída em um breve roteiro com seis perguntas, todas elas tematizando as dificuldades e necessidades dos estudantes participantes, bem como suas leituras e vivências de mundo, enquanto sujeito cego em formação na instituição pesquisada.

A análise das entrevistas levou em consideração o gesto interpretativo do discurso desses alunos, tendo em vista que, segundo Bakhtin (2006), o discurso e o relato da pessoa é carregado de todas as suas interpretações, de suas vivências e de suas ideologias. As entrevistas foram transcritas e submetidas a uma comparação entre os dados obtidos pelos dois participantes. Por último, foi feita a interpretação dos resultados obtidos. Procedeu-se ao trabalho analítico-comparativo sobre o que dizem as leis e os autores que tratam do tema em questão e o que é vivenciado pelo aluno cego no contexto escolar.

## **Resultados e discussão**

Para os fins deste artigo, levaram-se em consideração os relatos das narrativas dos estudantes cegos participantes dessa pesquisa. O Quadro 1 sintetiza os conteúdos temáticos do diálogo estabelecido com estes participantes:

Quadro 1 – Questionário de pesquisa

Perguntas	Estudante Cego 1	Estudante Cego 2
Descreva como tem sido seu processo de aprendizagem na instituição?	Através de leituras de textos e apoio dos colegas, revisor de texto em Braille e professores.	Através de explicações orais e algumas vezes através de materiais adaptados.
Você considera que a instituição tem contribuído para seu desenvolvimento acadêmico enquanto aluno cego?	Em partes. Na parte estrutural, falta mais acessibilidade e mais atenção na aprendizagem por parte dos professores.	Sim, mas ainda precisa melhorar mais.
O que mais sente dificuldade quanto à acessibilidade na instituição?	Barreiras que impedem a independência de se locomover sozinho, falta piso tátil e proteções.	Falta piso tátil em toda a instituição, o que limita o deslocamento.
Quais as principais dificuldades com a relação professor- aluno?	Alguns professores deixam a desejar, quando não fazem a descrição das imagens usadas em aulas expositivas ou não adaptam materiais, não percebendo a dificuldade para a realização da tarefa, porém outros não deixam a desejar.	Nem sempre me sentia incluído, algumas vezes recebia atividades com o intuito de apenas cumprir tabela. Os professores precisam de formação de como atuar com o estudante cego, descrever imagens nas aulas expositivas, explicar de uma forma mais compreensível.
Quais atividades sente mais dificuldades?	Quando a atividade não é adaptada.	Atividades mais visuais.
Você acha que ao sair do Instituto, estará apto ao mundo do trabalho?	Em partes, pois nunca estaremos totalmente preparados, mas o Instituto está me preparando bem.	Acredito que sim, porém vou sentir falta de algumas coisas que não consegui aprender.

Fonte: Autoria Própria, 2023.

Ao analisar a primeira pergunta, feita ao Estudante 1, fica claro que a aprendizagem é dada com o auxílio dos professores, revisor de braille e colegas de turma, utilizando a leitura de textos. Considerando que o Estudante 1 está cursando Licenciatura em História, somente leituras de textos não irão proporcionar uma aprendizagem efetiva para que tenha uma formação adequada ao mundo do trabalho, necessitando, assim, de adaptações de materiais táteis. De acordo com Nunes e Lomônaco (2010, p. 60), “O aluno cego, em sua vida escolar, necessita de materiais adaptados que sejam adequados ao conhecimento tátil-cinestésico, auditivo, olfativo e gustativo, em especial materiais gráficos táteis e o braille”. Sem o acesso adequado a estes tipos de recursos ocorrerá uma diminuição de sua aprendizagem.

Já o Estudante 2, cita que algumas vezes tem o material adaptado. A adaptação de recursos tem como objetivo promover a igualdade de condições entre os estudantes cegos e os

que não possuem deficiência. Sampaio, Batista e Nascimento (2020) ressaltam que é de extrema importância conhecer as particularidades e as diversas formas de aprendizado do estudante com deficiência visual, da mesma forma ter conhecimento sobre as tecnologias e recursos que podem contribuir significativamente para o aprendizado do mesmo.

Em resposta à segunda pergunta, o Estudante 1 diz que a instituição contribui em partes para apoio ao ensino do aluno cego, pois falta mais acessibilidade e atenção no aprendizado por parte dos professores. Esta queixa vai ao encontro do que diz a LBI, em seu Art. 28, inciso II, quando diz que deve haver um “[...] aprimoramento dos sistemas educacionais, visando a garantir condições de acesso, permanência, participação e aprendizagem, por meio da oferta de serviços e de recursos de acessibilidade que eliminem as barreiras e promovam a inclusão plena (Brasil, 2015). Logo, para Bernardes, Santos e Lucena (2022, p. 8), “[...] o problema maior da inclusão ainda é a formação de professores, principalmente para atuar com alunos com deficiência visual”.

O Estudante 2 diz que a instituição contribui, mas que ainda tem muito a melhorar. De acordo com Gramsci (2011), a escola precisa se adequar ao estudante e não o estudante se adequar a escola. Ainda, para Bernardes, Santos e Lucena (2022), para garantir a inclusão é necessário pensar além do espaço físico escolar, repensando a prática pedagógica, visto que, assim como as tecnologias vão avançando, é necessário garantir a autonomia destes estudantes.

Ao perguntar sobre a acessibilidade estrutural da instituição, os dois estudantes cegos falam sobre as dificuldades encontradas pela falta de piso tátil em determinadas áreas escolares, dificultando o deslocamento dos mesmos com segurança e independência. Desta forma, os dados demonstram que os direitos dos estudantes não estão sendo garantidos de maneira efetiva. Estas situações ferem o direito que o cidadão possui de ir e vir, respaldado no art. V da Constituição Federal (Brasil, 1988) e na LBI (Brasil, 2015), em seu art. 3º, inciso IV, a qual considera como barreiras: “[...] qualquer entrave, obstáculo [...] à liberdade de movimento [...] à circulação com segurança [...]”.

Sobre as dificuldades encontradas entre a relação professor-aluno, são evidenciadas na fala do Estudante 1, quando diz que alguns professores deixam a desejar quando não fazem as adaptações necessárias para o estudante e ficam alheios às suas dificuldades. Já o Estudante 2, muitas vezes se sentiu excluído do processo educacional, e considera que os professores precisam de uma formação para atuar com os estudantes cegos, visto que muitas vezes não compreende o que é repassado pelos professores.

De acordo com Nunes e Lomônaco (2010), estudos revelaram que a falta de formação dos professores é um dos fatores que prejudicam o processo de escolarização do

estudante com deficiência visual. Lima (2021) enfatiza que as principais dificuldades encontradas pelos docentes de estudantes cegos estão no fato de que todos eles precisam receber estímulos e serem orientados através dos outros sentidos de maneira minuciosa e ordenada. Para Bernardes, Santos e Lucena (2022), as barreiras para uma aprendizagem exitosa surgem por conta de currículos inflexíveis e que não têm relevância para o estudante com deficiência visual, sendo estes problemas causados pela falta de formação adequada aos docentes.

Ao questionar o Estudante 1 se, ao sair da instituição, ele estaria preparado para o mundo do trabalho, ele relata que sim, porém, de acordo com as respostas anteriores, percebe-se uma contradição, visto que se sente preparado ao mesmo tempo em que relata lacunas na aprendizagem, deixadas por um sistema educacional que não forma integralmente os indivíduos. Logo, para Amorim, Antunes e Santiago (2021), muitos docentes não conhecem bem as características dos estudantes com deficiência e não reconhecem suas habilidades. Como resultado, os docentes podem não adaptar o ensino para atender às necessidades destes estudantes, implicando em barreiras na aprendizagem e em sua formação.

O Estudante 2, por sua vez, relata que sentirá falta de coisas que não conseguiu aprender, demonstrando que a sua formação está fragmentada, pois “[...] a desconsideração total pela formação integral do ser humano e a sua redução a puro treino, fortalecem a maneira autoritária de falar de cima para baixo” (Freire, 1996, p. 59). De acordo com Ramos (2008), o ensino com propósito de uma formação humana integral, tem como objetivo uma formação do indivíduo em sua totalidade, defendendo um ensino que integra conhecimentos científicos, culturais, humanísticos e tecnológicos.

Assim, visto que a responsabilidade da educação superior, como destacada por Saviani (2022), é disponibilizar uma cultura de alto nível, permitindo a plena participação na vida cultural, independentemente do contexto profissional, a incumbência do sistema educacional, portanto, é garantir a participação plena do estudante cego, fornecendo os recursos e apoio necessários para superar barreiras e assegurar-lhe oportunidades equivalentes às das pessoas sem deficiência visual.

## Conclusões

O presente artigo trouxe a discussão da formação integral dos estudantes cegos no contexto da EPT na região do Araguaia, tomando como base as legislações que amparam as pessoas com deficiência visual e as vivências de dois alunos cegos em uma instituição de EPT.

No decorrer da pesquisa, podemos compreender que a formação integral do estudante cego é um desafio que vai além das barreiras arquitetônicas e físicas. A acessibilidade arquitetônica é fundamental para proporcionar a independência e autonomia desses estudantes, proporcionando segurança a locomoção dos mesmos, desta forma contribui para uma participação plena das atividades escolares. Porém, a inclusão efetiva também requer a eliminação de barreiras atitudinais e pedagógicas, que por vezes são mais imperceptíveis, mas não menos importantes.

Os estudantes cegos relataram algumas dificuldades nas metodologias utilizadas pelos professores, nos levando a inferir que docentes preparados podem fazer a diferença na inclusão e na formação integral dos estudantes cegos, sendo de suma importância uma formação a esses profissionais para que consigam estabelecer estratégias adequadas e promover um ensino baseado na equidade entre os estudantes. Além disso, a adaptação de materiais é um ponto importante a ser levado em consideração para o aprendizado desses estudantes, além de outros recursos de tecnologias assistivas, visto que este público-alvo necessita estar preparado para o mundo do trabalho.

Outro ponto de extrema relevância é a formação humana integral a qual tem que ir além de conteúdo, preparando o estudante cego para ser um agente transformador da sociedade, sendo capaz de enfrentar os obstáculos do mundo do trabalho e barreiras atitudinais na sociedade. Apesar dos avanços das leis que amparam as pessoas com deficiência, pode ser notado que há muito a ser feito para a garantia de uma educação de qualidade aos estudantes cegos, principalmente em regiões com baixo índice de desenvolvimento social e educacional. É necessário que as políticas públicas sejam mais efetivas.

## Referências

AMIRALIAN, M. L. T. M. A construção do eu de crianças cegas congênitas. *Natureza Humana*, v. 9, n. 1, p. 129-153, 2007.

AMORIM, C. C.; ANTUNES, K. C. V.; SANTIAGO, M. C. Da educação básica ao ensino superior: desafios à construção do processo de inclusão em educação. *Acessibilidade e Inclusão no Ensino Superior*, v. 1 n. 1, 1 – 17, 2021.

BAKHTIN, M. *Marxismo e Filosofia da Linguagem*. 12. ed. Hucitec, 2006.

BERNARDES, J. F.; SANTOS, E. G. dos; LUCENA, L. S. de. Inclusão de alunos com deficiência visual: um estudo de caso da experiência de professores e alunos de Manaus no período de 2020/2021. *Revista Proficiências*, 2022. v.5, n.1, p. 1- 29.

BILL, L. B. *Educação das pessoas com deficiência Visual – uma forma de enxergar*. 1. ed. Curitiba: Appris Editora, 2017.

BRASIL. *Constituição da República Federativa do Brasil de 1988*. Brasília, DF: Presidência da República. 1988. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/constituicao/constituicao.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm). Acesso em: 17 jun. 2023.

BRASIL. *Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional*. Lei n. 9.394, 20 de dezembro de 1996. Estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional. Brasília, DF, 1996. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/Leis/L9394.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Leis/L9394.htm). Acesso em: 20 jul. 2023.

BRASIL. *Lei nº 13.146, 6 de julho de 2015*. Institui a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Estatuto da Pessoa com Deficiência). Brasília, DF, 2015. Disponível em: [https://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2015-2018/2015/lei/l13146.htm](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2015/lei/l13146.htm). Acesso em: 20 jul. 2023.

BRASIL. Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira. *Sinopse Estatística da Educação Básica 2021*. Brasília: Inep, 2022.

BRASIL. Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira. *Sinopse Estatística da Educação Básica 2022*. Brasília: Inep, 2023.

CIAVATTA, M. *A formação integrada: a escola e o trabalho como lugares de memória e de identidade*. In: FRIGOTTO, G. et al. (Orgs.). *Ensino médio integrado: Ensino médio integrado concepções e contradições*. São Paulo: Cortez, 2005. p. 83-105.

CRUZ, T. S.; VIEIRA, J. P. A. *A Educação na Amazônia Legal: Diagnóstico e Pontos Críticos*. FGV, 2021. Disponível em: <https://amazonia2030.org.br/educacao-na-amazonia-legal/>. Acesso em: 10 jul. 2023.

FREIRE, P. *Pedagogia da autonomia: saberes necessários à prática educativa*. São Paulo: Paz e Terra, 1996.

FREIRE, P. *Papel da Educação na Humanização*. Revista da FAEEBA, Salvador, n. 7, p. 9-17, jan./jun. 1997.

FREIRE, P. *Educação como prática da liberdade*. 23. ed. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1999.

FRIGOTTO, G.; CIAVATTA, M.; RAMOS, M. (org.). *Ensino Médio Integrado: concepções e contradições*. São Paulo: Cortez, 2005.

GIL, A. C. *Como elaborar projetos de pesquisa*. 6. ed. São Paulo: Atlas, 2019.

GRAMSCI, A. *Os intelectuais e a organização da cultura*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1991.

GRAMSCI, A. *Cadernos do cárcere - volume 2: os intelectuais, princípio educativo, jornalismo*. 6. ed. Rio de Janeiro, Civilização Brasileira, 2011.

IFPA- Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará. *Projeto Pedagógico Institucional, PPI 2017*. Belém, 2017. Disponível em: <http://proen.ifpa.edu.br/documentos-1/departamento-de-ensino-superior/3-politicas-e-normativas-institucionais/ppi-pdi-e-regulamento-didatico-pedagogico-do-ensino/1846-projeto-pedagogico-institucional-ppi-ifpa-2017>. Acesso em: 03 ago. 2023.

IFPA- Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará. *Resolução nº 064/2018- Consup de 22 de março de 2018*. Propõe as diretrizes, princípios, composição e atribuições do núcleo de atendimento às pessoas com necessidades educacionais específicas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará — IFPA. Belém, 2018. Disponível em: <https://proen.ifpa.edu.br/documentos-1/13-resolucoes-do-consup/resolucao-do-consup/2018-2/1889-resolucao-n-064-2018-consup-ifpa-propoe-as-diretrizes-principios-composicao-e-atribuicoes-do-nucleo-de-atendimento-as-pessoas-com-necessidades-educacionais-especificas-do-ifpa/file>. Acesso em: 03 ago. 2023.

LAKATOS, E. M.; MARCONI, M. A. *Fundamentos de Metodologia Científica*. 5. ed. São Paulo: Atlas, 2003.

LIMA, E. C. *Saberes e fazeres Pedagógicos na Deficiência Visual*. 1. ed. São Paulo: Editora Senac, 2021.

MARX, K. *O Capital: crítica da economia política: livro I*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2011.

MARX, K.; ENGELS, F. *Manifesto do Partido Comunista*. Estudos Avançados, v. 12, n. 34, p. 7-46, 1998.

MÉSZÁROS, I. *A educação para além do capital*. 2. ed. São Paulo: Boitempo, 2008. Disponível em: <http://piape.prograd.ufsc.br/files/2020/07/Istv%C3%A1n-M%C3%A9sz%C3%A1ros-A-educac%C3%A7%C3%A3o-para-al%C3%A9m-do-capital.pdf>. Acesso em: 10 jun. 2023.

NUNES, S.; LOMÔNACO, J. F. B. *O Aluno Cego: Preconceitos e Potencialidades*. Revista Semestral da Associação Brasileira de Psicologia Escolar e Educacional, São Paulo, v. 14, n. 1, p. 55-64, jan./Jun. 2010.

PRODANOV, C. C.; FREITAS, E. C. de. *Metodologia do trabalho científico: métodos e técnicas da pesquisa e do trabalho acadêmico*. 2. ed. Novo Hamburgo: Feevale, 2013.

RAMOS, M. *Concepção do ensino médio integrado*. In: Seminário Sobre Ensino Médio, 2008. *Anais* [...]. Belém: SEDUC/PA, 2008. p. 1-30. Disponível em: <https://tecnicadmiwj.files.wordpress.com/2008/09/texto-concepcao-do-ensino-medio-integrado-marise-ramos1.pdf>. Acesso em: 10 ago. 2023.

SAMPAIO, A. C. C. de A.; BATISTA, A. de F.; NASCIMENTO, É. de L. *A inclusão escolar para alunos com deficiência visual*. *Anais VII CONEDU - Edição Online...* Campina Grande: Realize Editora, 2020. Disponível em: <https://editorarealize.com.br/artigo/visualizar/67730>. Acesso em: 15/04/2024 22:30

SAVIANI, D. *Em defesa do projeto de formação humana integral para a classe trabalhadora*. *Revista Brasileira da Educação Profissional e Tecnológica*, [S.l.], v. 1, n. 22, p. E13666, mar. 2022. ISSN 2447-1801.

VYGOTSKY, L. S. *Obras Escogidas – Tomo V: Fundamentos de defectología*. Madrid: Visor, 1983.